ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.806 de 01 de março de 1994.

"ATUALIZA SALDOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE"

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 10º da Lei Municipal nº 2.371 de 19 de novembro de 1993;

CONSIDERANDO, o índice de variação do IGPM (FGV) no percentual de 39,07% (trinta e nove virgula sete por cento) referente o mês de janeiro de 1994;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica corrigido o saldo de 28 de fevereiro de 1994 da Receita Orçamentária Prevista e não arrecadada no valor de CR$ 1.285.619.659,04 (um bilhão, duzentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e cinqüenta e nove cruzeiros reais e quatro centavos), em 1º de março de 1994.

Art. 2º - Fica corrigido o saldo de 28 de fevereiro de 1994 das dotações orçamentárias da Despesa Fixada e não empenhada no valor de CR$ 1.295.469.110,01 (um bilhão, duzentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e dez cruzeiros reais e um centavo), em 1º de março de 1994.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.806/94 - fls. 02 - conclusão).

Prefeitura Municipal de Mondaí, 1º de março de 1994.

Engº. Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e da Fazenda